



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Ofício nº 711

João Pessoa, em 01 de junho de 1994.

Senhor Governador

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 82/94, de autoria do nobre Deputado Arnóbio Viana, que Denomina de Otávio Monteiro Falcão a PB 025 que liga a BR 230 à cidade de Lucena, neste Estado e dá outras providências.

Atenciosamente,



GILVAN FREIRE
Presidente

Ao Senhor CÍCERO LUCENA
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE ÉPITÁCIO PESSOA

AUTÓGRAFO Nº 80/94

PROJETO DE LEI Nº 82/94

Denomina de Otávio Montei-
ro Falcão a PB 025 que li-
ga a BR 230 à cidade de
Lucena, neste Estado e dá
outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º - Fica denominado de Otávio Monteiro Falcão, a
PB 025 que liga a BR 230 à cidade de Lucena, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em
João Pessoa 01 de junho de 1994.


GILVAN FREIRE
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA

AO EXPEDIENTE DO DIA

27 de 04 de 19 94

Em 26 de 04 de 19 94

PROJETO DE LEI Nº 82/94

Presidente



Denomina de Otávio Monteiro
Falcão a PB 025 que liga a BR 230
a cidade de Lucena, neste Estado
e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Otávio Monteiro Fal-
cão, a PB 025 que liga a BR 230 à cidade de Lucena, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contra-
rio.

Sala das Sessões, em, 19 de abril de 1994.

Assessoria ao Plenário
Constou no Expediente

Em 27, 04, 1994
J. Amândio B. Dutra
Diretor da Ass. ao Plenário

ARNÓBIO ALVES VIANA
DEPUTADO ESTADUAL

Aprovado em TURNO ÚNICO
Discutido
EM. 01/06/1994
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

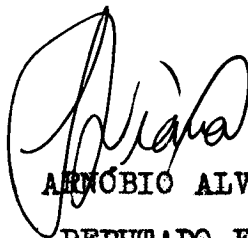


J U S T I F I C A T I V A

O Sr. Otávio Monteiro Falcão pessoa das mais influentes na cidade de Lucena, pelo seu dinamismo, trouxe grandes benefícios a comunidade de Lucena, com também ocupava a boa parte da mão-de-obra local em atividades agrícolas e na pesca, dando todo o incentivo para que aquela comunidade tivesse os meios de desenvolvimento necessário ao seu desenvolvimento.

O Extinto era cunhado dos Ex-Governadores João Fernandes de Lima e José Fernandes de Lima.

Sala das Sessões, em, 19 de abril de 1994.



ARNÓBIO ALVES VIANA
DEPUTADO ESTADUAL

Ilmo. Sr.

Deputado Arnóbio Viana

Líder do Governo na Assembléia

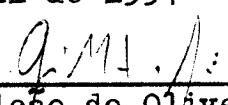


Em nome da comunidade de Lucena-PB, venho solicitar seu empenho, no sentido de encaminhar Projeto de Lei, denominando nome ao trecho que liga, a BR 230 à cidade de Lucena-PB, **BR-025**,

Esta comunidade tentando prestar uma justa homenagem aquele que sem dúvida alguma, teve um papel muito importante na aquela cidade, como proprietário, explorando o cultivo do côco, que junto com a pesca, são responsáveis pela subsistência daquela população, como também usando seu conhecimento para trazer vários benefícios aquele povo. Pois como empresário na época, foi um lutador pelas causas relacionadas com a cidade de Lucena-PB.

- Nome: OTÁVIO MONTEIRO FALCÃO
- Atividade: Representante da FORD. (nome da Firma na época MONTEIRO BRITO)
- o homenagiado era, cunhado dos EX-Governadores, João Fernandes de Lima e José Fernandes de Lima.

Lucena, 07 de abril de 1994



Gilberto César Falcão de Oliveira Lima (GIBA)
VEREADOR - Líder do Prefeito na Câmara - PMDB

226 2282.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE CÍTIACIO PESSOA



Registrado no Livro de Plenário

às Fls. 82 Sob No 82/94
em 26, 04, de 94

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia 1 / 1

de 19

Em 19

SECRETÁRIO

Remetido à Secretaria Legislativa

Em 27, 04, de 94
Francisco B. Ribeiro
Diretor da Ass. ao Plenário

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Em 27, 04, de 94

[Signature]
Secretário Legislativo

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 82/94

DENONIMA DE OTÁVIO MONTEIRO
FALCÃO A PB 025 QUE LIGA A BR 230
À CIDADE DE LUCENA, NESTE ESTADO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Dep. Arnóbio Viana
RELATOR: GILBRAN ASFORA

PARECER

I - RELATÓRIO

Chega para análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei Nº 82/94, da lavra do Dep. Arnóbio Viana, e que "Denomina de Otávio Monteiro Falcão a PB 025 que liga a BR 230 à cidade de Lucena, neste Estado, e dá outras providências.

Justificando a iniciativa, argumenta o autor da proposição que o Senhor Otávio Monteiro Falcão foi uma pessoa das mais influentes da Cidade de Lucena, como também ocupava a boa parte da mão-de-obra local em atividades agrícolas e na pesca, dando todo o incentivo para que aquela comunidade tivesse os meios necessários ao seu desenvolvimento.

Este é o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta em exame, merece desta relatoria o acatamento necessário a sua instrução, uma vez que é justa a homenagem ao Sr. Otávio Monteiro Falcão, que sem dúvida alguma teve papel importante na cidade de Lucena.

Ademais, inexistente impedimento de natureza legal que venha obstacular a tramitação do Projeto de Lei Nº 82/94, somos de parecer seja o mesmo submetido a apreciação dos meus ilustres pares, para aprovação, tal como se acha redigido.

Este é o voto

Sala da Comissão, em 27 de abril de 1994.

RELATOR

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

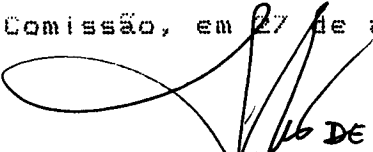
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

III - PARECER DA COMISSÃO

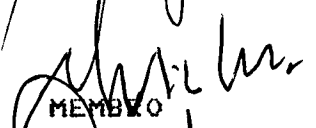
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à unanidade dos presentes, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator pela aprovação do Projeto de Lei Nº 82/94, na sua forma original.

É o parecer,

Sala da Comissão, em 27 de abril de 1994.


DEP. BOSCO CARNEIRO
PRESIDENTE em exercício


RELATOR

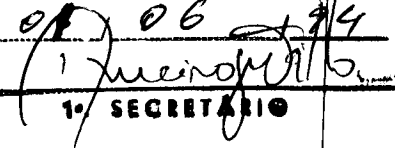

MEMBRO


MEMBRO


MEMBRO

Aprovado o Parecer em
discussão única.

Em 06/06/94


1º SECRETÁRIO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DA PARAÍBA



JOÃO PESSOA, PB

OK

PROJETO DE LEI Nº 82/94

DO DEPUTADO ARNÓBIO VIANA - Denomina de Otávio Monteiro Falcão a PB 025 que liga a BR-230 à cidade de Luccena, neste Estado e dá outras providências.

Distribuição

REGISTRADO EM: 26/04/94

AC EXPEDIENTE EM: 27

04 / 94

AO SEC. LEGISLATIVA P

PARECER EM: / /

APROVADO EM PLENÁRIO

PUBLICADO NO DFL EM: / /

VSS.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



EXPEDIENTE DO DIA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA

de 04 de 19 94

de 04 de 19 94

PROJETO DE LEI Nº 82/94

Luciano S. Dutra
Presidente

Denomina de Otávio Monteiro
Falcão a PB 025 que liga a BR 230
a cidade de Lucena, neste Estado
e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Otávio Monteiro Fal
cão, a PB 025 que liga a BR 230 à cidade de Lucena, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões, em, 19 de abril de 1994.

Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente

Em 27, 04, 1994

José Carlos Dutra

Diretor da Ass. ao Plenário

Arnóbio Alves Viana

ARNÓBIO ALVES VIANA

DEPUTADO ESTADUAL

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



J U S T I F I C A T I V A

O Sr. Otávio Monteiro Falcão pessoa das mais influentes na cidade de Lucena, pelo seu dinamismo, trouxe grandes benefícios a comunidade de Lucena, com também ocupava a boa parte da mão-de-obra local em atividades agrícolas e na pesca, dando todo o incentivo para que aquela comunidade tivesse os meios de necessário ao seu desenvolvimento.

O Extinto era cunhado dos Ex-Governadores João Fernandes de Lima e José Fernandes de Lima.

Sala das Sessões, em, 19 de abril de 1994.

ARNÓBIO ALVES VIANA
DEPUTADO ESTADUAL

Ilmo. Sr.

Deputado Arnóbio Viana

Líder do Governo na Assembléia



Em nome da comunidade de Lucena-PB, venho solicitar seu empenho, no sentido de encaminhar Projeto de Lei, denominando nome ao trecho que liga, a BR 230 à cidade de Lucena-PB, PB 025.

Esta comunidade tentando prestar uma justa homenagem aquele que sem dúvida alguma, teve um papel muito importante na aquela cidade, como proprietário, explorando o cultivo do côco, que junto com a pesca, são responsáveis pela subsistência daquela população, como também usando seu conhecimento para trazer vários benefícios aquele povo. Pois como empresário na época, foi um lutador pelas causas relacionadas com a cidade de Lucena-PB.

- Nome: OTÁVIO MONTEIRO FALCÃO
- Atividade: Representante da FORD. (nome da Firma na época MONTEIRO BRITO)
- o homenagiado era, cunhado dos EX-Governadores, João Fernandes de Lima e José Fernandes de Lima.

Lucena, 07 de abril de 1994

Gilberto
Gilberto César Falcão de Oliveira Lima (GIBA)
VEREADOR - Líder do Prefeito na Câmara - PMDB

21061994